

ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO "Afuá – a Veneza Marajoara"

PORTARIA N.º1049/2019-GAB-PMA, de 29 de julho de 2019.

Autoriza viagem a Agente Político, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

- **Art. 1.º** Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, a viajar até a cidade de Belém-PA, no periodo de 30/07/2019 a 04/08/2019, para tratar de assuntos de interesses particulares, sem ônus para o municipio.
- Art. 2.º Em face da viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no art. 1º desta Portaria assumirá o cargo em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. Luis da Conceição de Souza Costa, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.
- Art. 3.º Face ao Vice-Prefeito assumir o cargo de Prefeito assumirá o cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular, o servidor Sr. Francisco da Conceição Gomes Pantoja, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.
 - Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 29 de julho de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br

EM 29/07/2019

RISLENE SOUZÁ DE MELO Agente Administrativo CPF 985.055.052-04 ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO (Mazinho Salomão)

Prefeito Municipal de Afuá



ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05 GABINETE DO PREFEITO "Afuá – a Veneza Marajoara"

TERMO DE TRANSMISSÃO DE CARGO

Eu, <u>ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO</u>, Prefeito Municipal de Afuá-PA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, <u>transmito neste ato o cargo de Prefeito Municipal de Afuá</u>, ao Vice-Prefeito, Sr. Luis da Conceição de Souza Costa, por ter que me ausentar do Município de Afuá no periode de 30/07/2019 a 04/08/2019, para tratar de assuntos de interesses particulares, sem ônus para o municipio.

Este <u>Termo de Transmissão de Cargo</u> é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, e pelo **Vice-Prefeito LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, que **assume o Cargo** de **Prefeito do Município de Afuá**, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 29 de julho de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIANTE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA PREFEITURA E NO SITE: www.afua.pa.gov.br

EM 29/07/2019

RISLENE SOUZA DE MELO Agente Administrativo CPF 985.055.052-04 **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**

Prefeito Municipal de Afuá que ora transmite o cargo

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA

Vice-Prefeito de Afuá, que ora assume o cargo de Prefeito Municipal de Afuá